



Departamento de Contabilidade e Finanças

DECRETO Nº 83 / 2018

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei n^{o} 4320/64 e da Lei Municipal n^{o} 1089/2017 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 44.800,00** (querenta e quatro mil e oitocentos reais) no orçamento programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 07.01 12.361.0010.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00-1103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliação e Melhoria no Transportes Escolar Material de Consumo	R\$	10.000,00
12.361.0010.2.027	Revitalização do ensino fundamental		
3.3.90.14.00.00.00.00-1103	Diárias - P.Civil	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1103	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
06.00 06.01	SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.00078.2.039	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	DA	0.000.00
3.3.90.39.00.00.00.00-1319	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	6.800,00
	TOTAL	-> R\$	44.800.00

Art. 2° Os recursos necessários a execução do art. 1° ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 07.01 12.361.0010.2.027 3.1.90.11.00.00.00.00-1103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMI Revitalização do ensino fundamental obrigações patronais	ENTAL R\$	38.000,00
06.00 06.01 10.301.00078.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00-1319	SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE Assistência Hospitalar e Ambulatorial Material de Consumo	R\$	6.800,00
	TOTAL	> R\$	44.800,00

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal